

PROCESSO Nº 296/17

PROTOCOLO Nº 14.479.848-1

DATA: 17/02/17

PARECER CEE/CEMEP Nº 54/19

APROVADO EM 19/02/19

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 163/17, de 04/04/17, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante ao Ensino Médio, a ser ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, referente ao prazo de autorização para funcionamento do curso e da atualização da relação das instituições de ensino que ofertarão a forma concomitante.

RELATOR: OSCAR ALVES

*EMENTA: Alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 163/17, de 04/04/17, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante ao Ensino Médio, referente ao prazo de autorização e atualização da relação das instituições de ensino. Observância à Deliberação nº 05/13-CEE/PR. Parecer favorável.*

#### **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação/Seed/PR, pelo Despacho, de 23/01/19, solicitou a alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 163/17, de 04/04/17, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Administração–Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante ao Ensino Médio, a ser ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, referente ao prazo de autorização para funcionamento do curso e à atualização da relação das instituições de ensino que ofertarão a forma concomitante.

O Departamento de Educação e Trabalho, fl. 79, justificou a solicitação:

(...) Em 16/12/16, o DET/Seed encaminhou para o Ministério da Educação o termo de Compromisso para a oferta de Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio, no âmbito do PRONATEC – MEDIOTECH, integrante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, nos termos da Lei nº 12513, de 26/10/11, e da Portaria MEC nº 817, de 13/08/15, no âmbito da Bolsa Formação. A Seed/PR, na condição de ofertante comprometeu-se com a oferta de Cursos Técnicos na forma concomitante, para estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio da Rede Pública de

PROCESSO Nº 296/17

Educação para o início da oferta no 2º semestre de 2017. A indicação de instituições de ensino feita pelo DET utilizou os seguintes critérios:

- a) estar com os atos legais em dia;
- b) ofertar cursos técnicos da mesma habilitação em outras formas: integrado ou subsequente;

Para a execução da oferta, no primeiro semestre de 2017, foram solicitadas autorizações para funcionamento de 45 (quarenta e cinco) cursos, por meio de protocolos únicos, realizado pelo Departamento de Educação e Trabalho, tendo sido emitidos os Pareceres de Autorização por esse Conselho Estadual de Educação, com prazos determinados, conforme a legislação vigente.

Embora a Seed/PR faça a indicação das instituições de ensino, cabe ao MEC, de acordo com critérios definidos na pactuação, a escolha final das ofertas.

Considerando que o prazo de autorização de alguns cursos expirou, bem como a necessidade de atualização da relação de instituições de ensino, com a inclusão de novas ofertas de cursos técnicos, o DET/Seed solicita a este Egrégio Conselho Estadual de Educação a alteração dos Pareceres emitidos no ano de 2017, referente:

- ao prazo de autorização para funcionamento, concedendo novo prazo por igual período, a partir do 1º semestre do ano de 2019;
- a atualização da relação das instituições de ensino inclusas nos referidos pareceres, e
- a alteração de alguns Planos de Curso que foram reestruturados.

## 2. Mérito

Trata-se do pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 163/17, de 04/04/17, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante ao Ensino Médio, a ser ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, referente ao prazo de autorização para funcionamento do curso e da atualização da relação das instituições de ensino que ofertarão a forma concomitante.

O Departamento de Educação e Trabalho DET/Seed, fl. 86, pelo Despacho de 23/01/19, solicitou:

(...) O Departamento de Educação e Trabalho/Seed, solicita o retorno do presente protocolado ao Conselho Estadual de Educação, para fins de alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 163/17, de 04/04/17, de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante ao Ensino Médio, nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme justificativa à fl. 79, e considerando a necessidade de:

– alteração do prazo de autorização concedido no Parecer CEE/CEMEP nº 163/17, por igual período, a partir do 2º semestre do ano de 2019;

-informamos que o Curso já foi implantado no Colégio Estadual de Dois Vizinhos, no município de Dois Vizinhos e no Instituto Estadual de Educação de Londrina, no município de Londrina;

PROCESSO Nº 296/17

– anexo à fl. 80, a nova relação das Instituições da Rede Pública Estadual de Ensino a serem contempladas com a oferta do referido Curso, com a atualização dos atos legais.

Relação das instituições de Ensino da Rede Pública Estadual de Ensino, fls. 80 a 85, para ofertar o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante ao Ensino Médio:

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO QUE OFERTARÃO O CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO

NRE	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CREDECIAIMENTO/ RENOVAÇÃO	AUTORIZAÇÃO DO CURSO		RECONHECIMENTO DO CURSO	
			ATO	INTEGRADO	SUBSEQUENTE	INTEGRADO	SUBSEQUENTE
APUCARANA	APUCARANA	IZIDORO L. CERAVOLO, C E PROF-EF M PROFIS	RES 490/13	RES. 605/06	RES 1805/05	RES. 2609/14	RES 767/09
APUCARANA	JANDAIA DO SUL	JANDAIA DO SUL, C E-EF M PROFIS	RES 912/14	RES. 602/06	RES. 603/06	RES. 3836/13	RES. 2622/14
ÁREA METROPOLITANA NORTE	COLOMBO	ZUMBI DOS PALMARES, C E-EF M PROFIS	RES 3251/13	RES. 4722/10	RES. 5367/10	RES. 518/14	RES. 1533/18
ÁREA METROPOLITANA NORTE	PINHAIS	ARNALDO F. BUSATO, C E DEP-EF M N PROFIS	RES 5602/12	RES.567/06	RES.565/06	RES. 3337/12	RES. 1058/09
ÁREA METROPOLITANA NORTE	PINHAIS	LEOCADIA B RAMOS, C E-EF M PROFIS	RES 3323/12	RES.864/06	RES. 564/06	RES. 1111/15	RES. 325/15
ÁREA METROPOLITANA NORTE	QUATRO BARRAS	ARLINDA F CREPLIVE, C E-EF M PROFIS	RES 7678/12		RES.1097/06		RES. 6147/14
ÁREA METROPOLITANA SUL	ARAUCÁRIA	JULIO SZYMANSKI, C E PROF-EM PROFIS N	RES 456/14	RES. 717/06	RES. 1032/06	RES. 1556/16	RES. 1537/16
ÁREA METROPOLITANA SUL	LAPA	SAO JOSE, C E-EM PROF	RES 3883/14	RES. 2911/06	RES. 2779/06	RES. 1333/18	RES.1513/16
ÁREA METROPOLITANA SUL	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M N PROFIS	RES 780/14	RES.5419/10	RES. 5365/10	RES. 1028/18	RES. 1535/12
AREA METROP.SUL	LAPA	SAO JOSE, C E-EM PROF	RES. 3883/14	RES. 2911/06	RES.2779/06	RES. 1333/18	RES. 1533/16
AREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	CEEP DE FAZDA RIO GRAND EROT ANG NICHELE	RES. 862/14	RES.877/17	RES.883/17	RES.5209/18	RES.5208/18
AREA METROP.SUL	RIO NEGRO	ANTONINA, C E BAR DE-EF M N PROFIS	RES. 5686	RES.2303/10	5419/10	RES.1028/18	RES. 1535/16
ÁREA METROPOLITANA SUL	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	COSTA VIANA, C E-EF M PROFIS N	RES 6096/17	RES.664/06	RES.665/06	RES. 6097/17	RES. 3692/15
ASSIS CHATEAUBRIAND	A CHATEAUBRIAND	CHATEAUBRIANDENSE, C E-EM N PROFIS	RES 3319/12	RES.633/06	RES. 2712/05	RES. 12/08	RES. 3953/14
ASSIS CHATEAUBRIAND	FORMOSA DO OESTE	RUI BARBOSA, C E-EM PR	RES 2316/18	RES. 4893/10	RES. 2217/06	RES. 6106/14	RES. 2698/14
CAMPO MOURÃO	BARBOSA FERAZ	MACHADO DE A BARBOSA FERAZ, C E-EF M PR	RES 1803/18	RES. 2866/05	RES. 2866/05	RES.3422	RES.3422/14
CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURAO, C E DE-EF M PROFIS N	RES 1195/14	RES.884/06	RES 624/06	RES 299/17	RES. 2469/14

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO QUE OFERTARÃO O CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO

NRE	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CREDECIAIMENTO/ RENOVAÇÃO	AUTORIZAÇÃO DO CURSO		RECONHECIMENTO DO CURSO	
			ATO	INTEGRADO	SUBSEQUENTE	INTEGRADO	SUBSEQUENTE
CASCATEL	CASCATEL	CARMELO PERRONE, C E PE-EF M PROFIS	RES 2561/17	RES. 1057/10	RES. 1058/10	RES. 6343/14	RES. 6344/14
CASCATEL	CASCATEL	FRANCISCO L DA SILVA, C E PROF-EF M PROF	RES 404/13	RES. 4993/10		RES.5911/14	
CASCATEL	CASCATEL	WILSON JOFFRE, C E-EF M N PROFIS	RES 766/17	RES. 2810/10	RES.2810/10	RES.5751/16	RES. 5651/14
CASCATEL	CORBÉLIA	AMANCIO MORO, C E-EF M N PROFIS	RES 3175/18	RES. 4047/09	RES. 4048/09	RES.3658/15	
CASCATEL	VERA CRUZ DO OESTE	PARANAGUA, C E MQ DE-EF M PROFIS	RES 2804/18	RES.4869/10	RES. 5273/10	RES.3993/15	RES. 5749/16
CIANORTE	CIANORTE	CIANORTE, C E-EF M N PROFIS	RES 5538/16	RES.883/06	RES.580/06	RES. 3426/14	RES. 4266/18
CIANORTE	TERRA BOA	HELENA KOLODY, C E-EM PROFIS	RES 5726/17	RES.1557/10			
CORNÉLIO PROCÓPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO	CASTRO ALVES, C E-EF M PROFIS	RES 3827/17	RES. 591/06	RES.1030/06	RES. 215/15	RES.6317/14
CURITIBA	CURITIBA	BENEDICTO J CORDEIRO, C E-EF M N PROFIS	RES 5135/13	RES. 3504/09	RES.3147/09	RES.2065/18	RES.850/15
CURITIBA	CURITIBA	BENTO M DA ROCHA NETO, C E-EF M PROFIS	RES 338/12	RES. 1035/06	RES.165/08	RES. 2594/14	RES. 849/15
CURITIBA	CURITIBA	BRASILIO V DE CASTRO, C E PROF-EF M PROF	RES4565/18	RES. 3228/10	RES.672/06	RES. 848/15	RES.390/15
CURITIBA	CURITIBA	DOMINGOS ZANLORENZI, C E-EF M PROFIS	RES 2963/17	RES. 656/06	RES.655/06	RES. 5607/14	RES.5606/14
CURITIBA	CURITIBA	FRANCISCO ZARDO, C E PROF-EF M PROFIS	RES 2697/13	RES.4834/10	RES.4030/09		RES.2961/15
CURITIBA	CURITIBA	HILDEBRANDO DE ARAUJO, C E-EF M PROFIS	RES 335/13	RES. 2366/06	RES.14/10	RES. 2306/14	RES.2559/15
CURITIBA	CURITIBA	JOSE GUIMARAES, C E PROF-EM PROFIS	RES 1913/14	RES. 65/06	RES.653/06	RES. 4770/14	RES.3302/14
CURITIBA	CURITIBA	LAMENHA LINS, C E PRES-EM PROFIS	RES 7504/12	RES. 651/06	RES.3348/06	RES.5608/14	RES.5275/14
CURITIBA	CURITIBA	LEONCIO CORREIA, C E-EF M PROFIS	RES 936/14	RES.3670/06	RES.3122/06	RES.2614/16	RES.5609/14
CURITIBA	CURITIBA	LOUREIRO FERNANDES, C E PROF-EF M PROFIS	RES 231/14	RES. 658/06	RES.657/06	RES. 2513/14	RES.3303/14
CURITIBA	CURITIBA	MARIA A TEIXEIRA, C E PROFA-EF M PROFIS	RES 615/15	RES. 7331/12	RES. 4038/09	RES.4002/17	RES. 5231/17

PROCESSO Nº 296/17

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO QUE OFERTARÃO O CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO

NRE	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CREDECIAIMENTO/ RENOVAÇÃO	AUTORIZAÇÃO DO CURSO			RECONHECIMENTO DO CURSO	
			ATO	INTEGRADO	SUBSEQUENTE	INTEGRADO	SUBSEQUENTE	
CURITIBA	CURITIBA	NATALIA REGINATO, C E-EF M PROFIS	RES 432/16	RES. 1781/06	RES. 1782/	RES. 2207/16	RES. 115/06	
CURITIBA	CURITIBA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS	RES 2323/18		RES. 649/06		RES. 2512/14	
CURITIBA	CURITIBA	PEDRO MACEDO, C E-EF M PROFIS	RES 1792/13	RES. 701/11	RES. 1565/10	RES. 1426/15	RES. 3988/15	
CURITIBA	CURITIBA	PINHEIRO DO PARANA, C E-EF M PROFIS	RES 2691/13	RES. 4145/15	RES. 1736/09		RES.1425/15	
CURITIBA	CURITIBA	RODOLPHO ZANINELLI, C E-EF M PROFIS	RES 40/16	RES. 4835/10	RES. 4830/10	RES. 2242/16	RES. 1528/16	
CURITIBA	CURITIBA	SANTA CANDIDA, C E-EF M PROFIS	RES 2324/18	RES. 650/06	RES. 3150/09	RES. 5811/18	RES. 33/16	
CURITIBA	CURITIBA	SILVESTRE KANDORA, C E PE-EF M PROFIS	RES. 5929/18	RES.1537/10	RES. 5273/14	RES.1536/10	RES. 2072/12	
CURITIBA	CURITIBA	VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF M PROFIS	RES.2556/15	RES.671/06	RES.647/06	RES.2771/12	RES. 2768/12	
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	GUILHERME, C E MONS-EF M PROF	RES 5343/16	RES. 4845/10	RES. 5366/10	RES. 1552/16	RES. 2576/15	
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	ULYSSES GUIMARAES, C E-EF M PROF	RES 5930/12	RES.4849/10	RES. 4846/10	RES.2173/18	RES. 2173/18	
FOZ DO IGUAÇU	MEDIANEIRA	JOAO M MONDRONE, C E-EF M PROFIS N	RES 1471/17	RES. 590/06	RES. 2148/06	RES. 6348/14		
FRANCISCO BELTRÃO	CAPANEMA	CIRILO, C E PE-EF M PROFIS	RES 1475/17	RES. 4785/10	RES. 4787/10	RES. 163/16	RES. 183/16	
FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO	MARIO DE ANDRADE, C E-EF M N PROF	RES 4707/17	RES. 604/11	RES. 4784/10	RES.3682/18	RES. 145/16	
FRANCISCO BELTRÃO	REALEZA	DOZE DE NOVEMBRO, C E-EM PROFIS	RES 3905/18	RES. 1758/05	RES. 666/06	RES. 5720/18	RES. 5422/17	
FRANCISCO BELTRAO	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M PROFIS	RES. 3240/17	RES. 1605/05	RES. 1605/05	RES.6195/14	RES. 4913/18	
GOIOERÉ	MOREIRA SALES	JOAO THEOTONIO NETTO, C E-E M PROFIS N	RES 1603/17	RES. 599/06	RES.4227/06	RES. 6274/14	RES. 5947/14	
GOIOERÉ	UBIRATÁ	CARLOS GOMES, C E-EF M PROFIS N	RES 58983/17	RES. 739/09	RES.739/09	RES.5947/14	RES.5947/14	
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PROF	RES 589/17	RES. 631/06	RES. 619/06	RES.1667/18	RES. 1663/18	
IBAITI	SIQUEIRA CAMPOS	MARIA AP C SALCEDO, C E PR-EF PROFIS	RES 2961/18	RES. 3178/06	RES. 66/10	RES. 5661/18	RES. 4961/14	
IRATI	IRATI	CAXIAS, C E DQ-EF M PROFIS	RES 2897/17	RES. 577/06	RES.578/06	RES 2223/17	RES. 2222/17	

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO QUE OFERTARÃO O CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO

NRE	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CREDECIAIMENTO/ RENOVAÇÃO	AUTORIZAÇÃO DO CURSO			RECONHECIMENTO DO CURSO	
			ATO	INTEGRADO	SUBSEQUENTE	INTEGRADO	SUBSEQUENTE	
IVAIPORÁ	IVAIPORÁ	BARBOSA FERRAZ, C E-E M N PROFIS	RES 4745/16		RES. 1621/05		RES. 4950/18	
IVAIPORA	MANOEL RIBAS	CENTRO EST EDUC PROFIS MANOEL RIBAS	RES. 5863/13		RES. 5565/13		RES.5130/18	
IVAIPORÁ	MANOEL RIBAS	RENI C GAMPER, C E PROFA-EM PROFIS N	RES 4734/16	RES. 2824/09	RES. 2824/09	RES. 5579/10	RES. 6353/14	
IVAIPORÁ	SÃO JOÃO IVAÍ	ARTHUR DE AZEVEDO, C E-EF M PROFIS N	RES 2569/17		RES. 2823/09		RES. 5656/18	
JACAREZINHO	CAMBARÁ	SILVIO TAVARES, C E PROF-EF M N PROFIS	RES 5167/13	RES. 714/06	RES. 715/06	RES.2293/16	RES.2307/16	
JACAREZINHO	JACAREZINHO	RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS	RES 2359/17	RES. 710/06	RES. 709/06	RES. 200/15	RES. 865/15	
JACAREZINHO	RIBEIRÃO CLARO	JOAQUIM A DE MOURA, C E PROF-EF M PROF N	RES 4997/18	RES. 712/06		RES. 3068/18		
JACAREZINHO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	RIO BRANCO, C E-EF M N PROFIS	RES 5782/17	RES.2909/10	RES. 3780/09	RES. 3066/18	RES. 1817/15	
LARANJEIRAS DO SUL	QUEDAS DO IGUAÇU	SIGISMUNDO, C E PE-EF M N PROFIS	RES 5038/17	RES. 3312/11	RES.3116/11	RES. 2126/16		
LOANDA	NOVA LONDRINA	ARY J DRESCH, C E-EF M N PROFIS	RES.2804/17		RES.709/11		RES.4198/15	
LOANDA	QUERÊNCIA DO NORTE	HUMBERTO DE CAMPOS, C E-EF M N PROFIS	RES 3875/17		RES. 4853/10		RES.3275/16	
LOANDA	SANTA ISABEL DO IVAÍ	ALBERICO M DA SILVA, C E-EF M PROFIS	RES. 4859	RES. 706/06	RES. 706/06	RES.990/08	RES.4234/18	
LONDRINA	ALVORADA DO SUL	14 DE DEZEMBRO, C E-E F M P N	RES 495/17	RES. 1825/06	RES.1879/05	RES. 5993/18	RES. 4003/15	
LONDRINA	IBIPORÁ	OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS N	RES 5153/18	RES. 637/06	RES. 584/06	RES.1770/17	RES.4293/14	
LONDRINA	LONDRINA	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI	RES 5924/17	RES. 676/06	RES. 1764/05	RES. 4292/14	RES. 3789/14	
LONDRINA	LONDRINA	MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-EF M PROF	RES 5152/18	RES.860/10	RES. 3161/09	RES. 3338/18	RES. 6276/14	
LONDRINA	LONDRINA	SAO JOSE, C E-EF M PROFIS	RES 103/18	RES.880/06	RES. 679/06	RES. 349/15		
LONDRINA	LONDRINA	UBEDULHA C OLIVEIRA, C E PROFA-EF M P	RES 5441/12		RES. 3271/10		RES.3975/14	
LONDRINA	LONDRINA	VICENTE RIJO, C E-EF M PROFIS	RES 6064/17	RES. 3160/09	RES. 3159/09	RES.4363/18	RES. 4788/16	
LONDRINA	ROLÂNDIA	SOUZA NAVES, C E-EF M PROFIS	RES 2416/18	RES.636/06	RES. 583/06		RES. 2788/14	

PROCESSO Nº 296/17

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO QUE OFERTARÃO O CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO

NRE	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CREDECIAIMENTO/ RENOVAÇÃO	AUTORIZAÇÃO DO CURSO		RECONHECIMENTO DO CURSO	
			ATO	INTEGRADO	SUBSEQUENTE	INTEGRADO	SUBSEQUENTE
LONDRINA	SERTANÓPOLIS	MACHADO DE ASSIS, C E-EM PROFIS N	RES 714/18	RES. 677/06	RES. 678/06	RES. 5906/18	RES. 6280/14
MARINGÁ	ASTORGA	ADOLPHO O FRANCO, C E GOV- EF M PROFIS	RES. 4304/18	RES 582/06	RES 588/09		RES. 3733/17
MARINGÁ	MANDAGUAÇU	PARIGOT DE SOUZA, C E-EF M PROFIS	RES 4942/17	RES. 858/06	RES. 1309/06	RES.4990/08	RES. 5814/14
MARINGÁ	COLORADO	MONTEIRO LOBATO, C E-EF M N PROFIS	RES. 3401/17		RES. 608/06		RES. 4056/14
MARINGÁ	MANDAGUARI	VERA CRUZ, C E-EF M PROFIS N	RES 289/18	RES. 1757/05	RES. 882/06	RES. 1501/15	RES. 3735/17
MARINGÁ	MARIALVA	JURACY R S ROCHA, C E-EF M PROFIS	RES 5025/18	RES. 1012/06	RES. 1013/06	RES.2717/14	RES. 5644/14
MARINGÁ	MARINGÁ	BRANCA DA MOTA FERNANDES, C E-EF M PROFIS	RES 285/18	RES. 576/06	RES. 1610/05	RES. 1418/17	RES. 2318/14
MARINGÁ	MARINGÁ	INST ED E MARINGÁ-EF M N PROFIS	RES 6381/12	RES. 579/06	RES. 1086/06	RES. 1418/17	RES. 5160/18
MARINGÁ	PAICANDU	PAICANDU, C E-EF M N PROFIS	RES 4306/18	RES.2881/10	RES. 3172/09		RES. 1502/15
MARINGÁ	SARANDI	ANTONIO FCO LISBOA, C E-EF M PROFIS	RES 5631/18	RES. 1528/10	RES. 807/10	RES.4881/13	RES. 5645/14
PARANAGUÁ	PARANAGUÁ	JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS	RES 1075/14	RES.4311/06	RES. 5942/06	RES. 2701/16	RES. 6310/14
PARANAVÁI	NOVA ESPERANÇA	SAO VICENTE DE PAULA, C E-EF M N PROFIS	RES 5755/16	RES. 4427/10	RES. 3568/10		RES. 1969/15
PARANAVÁI	PARANAVÁI	PARANAVAI, C E DE-EF M N PROFIS	RES 1964/17	RES. 4959/10	RES. 4961/10	RES. 2922/15	RES. 774/16
PATO BRANCO	CHOPINZINHO	JOSE ARMIN MATTE, C E-EF M N PROFIS	RES 2676/18		RES.2231/10		RES.2472/15
PATO BRANCO	CLEVELÂNDIA	ABILIO CARNEIRO, C E-EF M PROFIS	RES 720/18		RES.1606/10		RES. 2057/18
PATO BRANCO	PALMAS	CARLOS, C E D-EF M N PROFIS	RES 5921/17		RES. 2271/10		RES. 3618/16
PATO BRANCO	PATO BRANCO	PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N	RES 3030/17	RES.4188/14	RES. 616/06	RES. 5635/13	RES. 6056/17
PITANGA	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	ADONIS MORSKI, C E-EF M PROFIS	RES 2497/17	RES. 885/06	RES. 240/06	RES. 5822/17	RES. 5704/14
PITANGA	PITANGA	CENTRO EST EDUC PROFIS PF MIGUEL C PAROL	RES 5548/13		RES. 4170/14		RES. 3288/16

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO QUE OFERTARÃO O CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO

NRE	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CREDECIAIMENTO/ RENOVAÇÃO	AUTORIZAÇÃO DO CURSO		RECONHECIMENTO DO CURSO	
			ATO	INTEGRADO	SUBSEQUENTE	INTEGRADO	SUBSEQUENTE
PITANGA	PITANGA	PEDRO I, C E D-EF M PROFIS N	RES 2836/16	RES.593/06	RES. 593/06		
PITANGA	SANTA MARIA DO OESTE	JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M N PROFIS	RES 3649/16	RES.592/06	RES. 592/06	RES. 1466/18	RES. 1466/18
PONTA GROSSA	CARAMBEI	JULIA WANDERLEY, C E-EF M PROFIS	RES 2735/18	RES. 693/06	RES. 693/06	RES. 4286/14	RES. 4286/14
PONTA GROSSA	CASTRO	MARIA AP NISGOSKI, C E PROFA-EF M PROFIS	RES 5217/18	RES. 687/06	RES. 687/06	RES. 1611/17	RES. 6630/14
PONTA GROSSA	PALMEIRA	ALBERTO GONCALVES, C E D-EF M PROFIS N	RES 4137/18	RES. 691/06	RES. 690/06	RES.6070/14	RES. 6273/14
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	MENELEU A TORRES, C E PROF-EF M PROFIS	RES 2295/18	RES. 3412/06	RES. 3413/06	RES.2296/18	RES.4285/14
TELÊMACO BORBA	TELÊMACO BORBA	JARDIM ALEGRE, C E-EF M PROFIS	RES 2538/17		RES. 3489/09		RES. 1488/15
TOLEDO	GUÁIRA	MENDES GONCALVES, C E-EF M PROF	RES 4785/16	RES. 2335/06	RES. 4251/06	RES.6360/14	RES. 6357/14
TOLEDO	PALOTINA	SANTO AGOSTINHO, C E-EF M PROFIS N	RES 2518/17	RES. 628/06	RES. 586/06	RES. 5351/17	RES. 5350/17
TOLEDO	TOLEDO	ATTILIO FONTANA, C E SEN-EF M PROFIS	RES 772/17	RES. 629/06	RES. 630/06	RES. 4606/13	RES. 6053/17
TOLEDO	TOLEDO	CASTELO BRANCO, C E PRES-EM N PROFIS	RES 4955/16	RES. 627/06		RES. 4797/14	
TOLEDO	TOLEDO	JARDIM PORTO ALEGRE, C E-EF M PROFIS	RES 5073/16	RES. 1825/06	RES. 1708/05	RES. 6442/14	RES. 5776/17
UMUARAMA	CRUZEIRO OESTE	TAMANDARE, C E ALM-EF M PROFIS	RES 3456/17		RES.945/06		RES. 6358/14
UMUARAMA	IPORÁ	IPORA, C E DE-E F M P N	RES 3306/17	RES. 611/06	RES.610/06	RES. 3105/18	
UMUARAMA	UMUARAMA	PEDRO II, C E-EF M PROFIS	RES 4878/17	RES. 571/06	RES. 562/06	RES. 5285/14	RES. 5938/14
WENCESLAU BRAZ	JAGUARIÁIVA	RODRIGUES ALVES, C E-EF M N PROFIS	RES 2836/18	RES. 596/06	RES. 597/06	RES. 5030/18	RES. 5672/16
WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	SEBASTIAO PARANA, C E DR-EM PROFIS N	RES 2218/17	RES. 606/06	RES. 5754/08	RES. 4078/14	RES. 2345/11

PROCESSO N° 296/17

Diante do solicitado pelo Departamento de Educação e Trabalho/Seed, faz-se necessário prorrogar o prazo de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante ao Ensino Médio, até 31/12/20, e atualizar a relação das instituições de ensino. (fls.80 a 85)

### **III - VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, somos favoráveis à prorrogação do prazo de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante ao Ensino Médio, das instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, relacionadas no Parecer CEE/CEMEP n° 163/17, de 04/04/17, até 31/12/20, e à atualização da relação das instituições de ensino que ofertarão a forma concomitante.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP n° 163/17, de 04/04/17.

Encaminhamos cópia deste Parecer e o processo à Secretaria de Estado da Educação para as providências.

É o Parecer.

Oscar Alves  
Relator

### **DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2019.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni  
Presidente da CEMEP em exercício